



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 329 / 2025

PROCESSO DISPENSA Nº. 329 / 2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INÍCIO: Do dia 20/02/2025 das 08h00min até o dia 24/02/2025 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: serviço confecção de fichas destinadas aos alunos que utilizam o transporte escolar da rede municipal de Presidente Epitácio. As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 17/02/25.

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de: **A confecção de fichas destinadas aos alunos usuários do transporte escolar da rede municipal de Presidente Epitácio é uma medida essencial para garantir a organização, o controle e a segurança no deslocamento dos estudantes. Essas fichas têm como objetivo principal a identificação dos alunos beneficiados pelo serviço de transporte, assegurando que apenas aqueles devidamente cadastrados utilizem o transporte escolar. Além disso, possibilitam um melhor acompanhamento por parte da Secretaria Municipal de Educação e dos responsáveis pelo transporte, evitando irregularidades e proporcionando um atendimento mais eficiente. .**

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	10.000,00	SVS	COMPOSICAO GRAFICA E LITOGRAFICA DE FICHAS DOS ALUNOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.09 - 12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	1	5212	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	339039630000	2200000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE EDUCACAO E ESPORTES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 dias uteis

NOME DO ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Presidente Epitácio, 17/02/25.

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

a) indicação do servidor fiscal e responsável pela formalização:

Victor Hugo Faustino Silva

b) responsável pela cotação:

Victor Hugo Faustino Silva

c) responsável pela formalização:

Luara Caravante

d) relatório fotográfico:

Não é necessário nesse caso.

e) exigência de atestado de capacidade técnica:

Não a necessidade.

f) exigência de visita técnica:

Não a necessidade.

g) exigência de amostra:

Não a necessidade.

h) indicar a fonte de pesquisa de preços:

Cotação feita por e-mail.

i) certidões:

Em anexo.

j) no mínimo 03(três) orçamentos e/ou propostas comerciais rubricadas pelo secretário (a) na condição de ordenador de despesa e pelo servidor responsável pelo processo de cotação:

Em anexo.

Presidente Epitácio, 17/02/25.

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

